

Prefeitura Municipal de Soure

Paraná

13.12.2002

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

2ª Rua n.º 381 - Centro - Fone: 741-1326 - CEP: 68870.000 C.G.C. 05.133863/0001-50 Soure - Pará - Brasil  
SOURE - PARÁ

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI N.º 3.016/2002

Ementa: Denomina de Nélcio da Conceição Brito, a "quadra polivalente, pertencente a E.M.E.F. "Antônia Tavares", e toma outras providências.

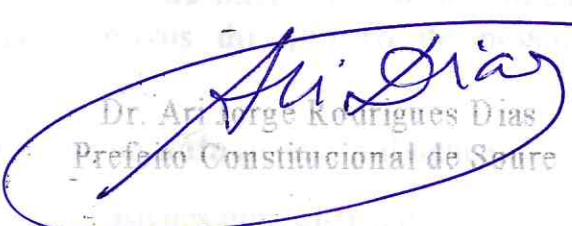
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE, estatui e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - É denominada de NÉLIO DA CONCEIÇÃO BRITO, a quadra polivalente pertencente a E.M.E.F. "Antônia Tavares", situada à 3ª Rua do Bairro Novo, na cidade de Soure.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 12 de Dezembro de 2002.

  
Dr. Ari Jorge Rodrigues Dias  
Prefeito Constitucional de Soure

Dr. Ari Jorge R. Dias  
Prefeito M. de Soure